PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

ERRATA DO DECRETO Nº 011/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Torna sem efeito o Decreto de Nº 011/2021 de 15 de Janeiro de 2021 e dá outras providências.

EVERARDO LIMA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, vem tornar sem efeito a publicação de anulação dos efeitos do Decreto nº. 009/2021, de 15 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1 – Torna sem efeitos o decreto de nº 011/2021 de 15 de janeiro de 2021;

Art. 2 – As disposições do decreto de nº 009/2021 de 14 de janeiro de 2021, publicado em 18 de janeiro de 2021 permanecem vigentes.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos - PI, 10 de fevereiro de 2021.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial n. 004/2021. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: ALCIONE MELO & CIA LTDA. (TRATORFEIRA) - (CNPJ Nº 07.923.487-0001-23). Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas. Recursos: Orçamento Geral. Valor Total R$ 513.218,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e dezoito reais). Assinatura: 04/02/2021. Vigência: 12 meses.

Curral Novo (PI), 04 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal.
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Folha 154
Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 166/2021

"TRATA-SE DE ANULAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI".

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde firmou, na data de 11 de janeiro do ano em curso, contrato de prestação de serviços junto a FABRÍCIA DE J. DA S. MORAIS ANDRADE, cuja publicação no Diário Oficial dos Municípios se deu na data de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO também que a Secretaria Municipal de Saúde firmou, na data de 1º de fevereiro do ano em curso, contrato de prestação de serviços junto a LEOCÁDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cuja publicação no Diário Oficial dos Municípios se deu na data de 04 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI,** no uso de suas atribuições legalmente estabelecidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Anular os seguintes contratos de prestação de serviços por tempo determinado: Contrato nº 33/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e FABRÍCIA DE J. DA S. MORAIS ANDRADE, bem como o Contrato nº 36/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e LEOCÁDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tornando-os totalmente sem efeitos.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí, 11 de fevereiro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80